ATA N.º 1

RECRUTAMENTO TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FINANCEIRA

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 14:00 horas, nas instalações do Serviço Financeiro do Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, EPE reuniu o júri do concurso para constituição de bolsa de recrutamento de um Técnico Superior (TS), em regime de Contrato Individual de Trabalho sem termo ou com termo certo ou incerto, de 35h semanais, para exercício de funções no Serviço Financeiro, estando presentes todos os seus membros efetivos:..........

Presidente do Júri: ....

Ana Pinho Machado, Diretora Financeira; ....

Vogais Efetivos: ....

1.ª Vogal — Ana Margarida Silva, Vogal da UG MCDT's; ....

2.ª Vogal – Ana Sofia Damas, Vogal da UG Doente Médico; ....

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade: ....

Definição dos métodos e critérios de seleção ....

O júri deliberou que os métodos de seleção são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS);..........

O júri deliberou, ainda, que o processo de seleção decorrerá em duas fases consecutivas, a saber: ....

Primeira Fase do Processo de Seleção: Avaliação Curricular (AC)..........

A Avaliação Curricular (AC) será realizada a todos os candidatos que cumpram com os requisitos obrigatórios constantes no aviso de abertura do presente procedimento. Na Avaliação Curricular (AC) serão pontuadas as Habilitações Académicas (HA), a Experiência Profissional (EP) e Conhecimentos Técnicos (CT).

A Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação da seguinte fórmula:..........

- AC = (HA+EP+CT), em que o total dos fatores na fórmula, é classificado até 20 pontos..........

1. **Para as Habilitações Académicas (HA) serão considerados, até ao máximo de 10 pontos..........**
    - Licenciatura em Contabilidade: 10 pontos ....
    - Licenciatura na área de Gestão/Auditoria/Economia: 7 pontos..........
    - Licenciatura em outras áreas similares: 3 pontos..........
2. Para a Experiência Profissional (EP) serão considerados:..........

A experiência profissional nos últimos 5 anos em funções de Técnico Superior na área da candidatura, cujo conteúdo funcional está definido na Lei 35/2014, sendo essa componente valorizada de acordo com o tempo de serviço exercido pelo candidato, até ao máximo de 6 pontos...

- Sem experiência em funções de Técnico Superior – 0 pontos ....
- Até 2 anos de experiência profissional comprovada como Técnico Superior numa das seguintes áreas: na área de contabilidade, auditoria e reporting financeiro - 2 pontos ....
- Até 2 anos de experiência profissional comprovada como Técnico Superior em unidade hospitalar do SNS e numa das seguintes áreas: na área de contabilidade, auditoria e reporting financeiro - 4 pontos ....
- Mais de 2 anos de experiência profissional comprovada como Técnico Superior em unidade hospitalar do SNS e numa das seguintes áreas: na área de contabilidade, auditoria e reporting financeiro - 6 pontos ....

3. Para os conhecimentos técnicos (CT) serão considerados, até ao máximo de 6 pontos.....................

- Experiência comprovada em *software* Contabilístico SICC SNC-AP (SPMS): 2 pontos ....
- Experiência comprovada em plataformas SIGO, DGO Online, SIRIEF ou SNS+Investimento: 2 pontos...
- Experiência comprovada na utilização avançada de Excel: 2 pontos..

Da Avaliação Curricular (AC) resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida através da média ponderada aplicando-se, se for necessário, os seguintes critérios de desempate aos candidatos que obtenham a mesma classificação de Avaliação Curricular (AC), sucessivamente e pela mesma ordem: ....

1. Mais tempo de exercício profissional em área da saúde;..
2. Maior pontuação na componente experiência profissional;...
3. Habilitações Académicas mais elevadas;..
4. Nota final mais elevada das Habilitações Académicas...

A lista de classificação da Avaliação Curricular (AC) dos candidatos admitidos será disponibilizada no sítio da internet da ULSGE..

Segunda Fase do Processo de Seleção: Entrevista Profissional de Seleção (EPS)..................................

Os 15 candidatos com melhor Avaliação Curricular serão submetidos a EPS...

A EPS avaliará as competências do candidato para o desempenho da função, designadamente nas seguintes perspetivas: ....

Disponibilidade imediata	1	**Sim**	**Não**		
		100%	0%		
Motivação para a função e para a Instituição	2	**Pouco adequado**	**Adequado**	**Muito Adequado**	**Excede as expectativas**
		25%	50%	75%	100%
Comunicação e Postura: - Clareza do discurso; - Assertividade nas respostas; - Cumprimento de horários;	3	**Pouco adequado**	**Adequado**	**Muito Adequado**	**Excede as expectativas**
		25%	50%	75%	100%
Conhecimentos de contabilidade	5	**Pouco adequado**	**Adequado**	**Muito Adequado**	**Excede as expectativas**
		25%	50%	75%	100%
Conhecimentos informáticos office: - Excel, Word, Outlook; - Programas específicos em saúde;	5	**Pouco adequado**	**Adequado**	**Muito Adequado**	**Excede as expectativas**
		25%	50%	75%	100%
Segurança e participação na discussão das questões apresentadas. Sentido crítico e analítico.	2	**Pouco adequado**	**Adequado**	**Muito Adequado**	**Excede as expectativas**
		25%	50%	75%	100%
Atitude emocional evidenciada: Trabalho sob pressão e cumprimento de prazos e objetivos.	2	**Pouco adequado**	**Adequado**	**Muito Adequado**	**Excede as expectativas**
		25%	50%	75%	100%

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) terá uma avaliação até 20 pontos. ....

Após a entrevista, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:.....................

- CF= (AC*40%) + (EPS*60%) em que cada fator na fórmula é classificado até 20 valores............

As listas dos admitidos e dos excluídos e as listas de classificação final serão publicadas no sítio da Internet do ULSGE.. ....

A falta de comparência à EPS será motivo de eliminação. ....

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri...

O Presidente de Júri:

Ana Machado
Ana Machado

As Vogais Efetivas

Ana Margarida SL
Ana Margarida Silva

Ana Sofia Damas
Ana Sofia Damas